

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 407, DE 25 DE MAIO DE 2021.z

Dá publicidade aos dias de folga da Defensora Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000537/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga da Defensora Pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 07/06/2021, 08/06/2021, 09/06/2021 e 28/06/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA, nos dias 07/06/2021, 08/06/2021, 09/06/2021 e 28/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº408, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Conceder averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado por defensora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que a defensora pública Renata Guerra Pernambuco juntou no Processo Administrativo nº200000355/2021 – DPE/AP, tempo de serviço exercido no cargo efetivo de Analista Judiciário no Tribunal de Justiça de Pernambuco, referente ao período de 23/04/2012 a 21/01/2020,

CONSIDERANDO que a defensora pública Renata Guerra Pernambuco exerce cargo efetivo de Defensora Pública de 2ª Classe na Defensoria Pública do Estado do Amapá, desde 21/01/2020,

CONSIDERANDO o art. 112 da Lei Estadual Complementar nº121/2019, que estabelece que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o Defensor Público terá direito ao gozo de licença-prêmio pelo prazo de 3 (três) meses, com todos os direitos e vantagens do cargo ou função que esteja exercendo,

CONSIDERANDO o art. 112, §2º da LCE nº121/2019, que estabelece que para apuração do período aquisitivo do quinquênio ainda não completado, contar-se-á, também, o tempo de serviço prestado anteriormente em outro cargo público federal, estadual, distrital ou municipal, mesmo havendo entre um e outro prazo ininterrupto de exercício,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à defensora pública Renata Guerra Pernambuco, matrícula 45-1, a averbação de 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao primeiro quinquênio completado, no período de 2016 a 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº409, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000541/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de folga do Defensor Público JEFFERSON ALVES TEODOSIO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 25/05/2021, 26/05/2021, 27/05/2021, 28/05/2021, 31/05/2021, 01/06/2021, 02/06/2021, 03/06/2021, 04/06/2021 e 07/06/2021.

Art. 2º. O Defensor Público LAURO MIYASATO JÚNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público JEFFERSON ALVES TEODOSIO, na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 25/05/2021, 26/05/2021, 27/05/2021, 28/05/2021, 31/05/2021, 01/06/2021, 02/06/2021, 03/06/2021, 04/06/2021 e 07/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de maio 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 416, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000511/2021 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias da defensora pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO PENHA DE OLIVEIRA, lotada na 1º Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, nos períodos de 16/06/2021 a 30/06/2021 e 01/12/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº421, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Suspende o expediente da DPE/AP, no dia 04 de junho de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o feriado nacional de “Corpus Christi”, recairá numa quinta-feira, dia 03 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº63301/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que suspende o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Amapá no dia 04 de junho de 2021, os quais funcionarão em regime de plantão,

CONSIDERANDO que a Portaria nº63301/2021/TJAP prorroga para o dia 07/06/2021 todos os prazos processuais e administrativos que vencerem em 04/06/2021, nos Foros Judiciais de Entrância Inicial e Final do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia 04 de junho de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE-AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 28 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº422, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Informa a utilização do sistema de protocolo eletrônico da DPE/AP, a partir do dia 31/05/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a implantação do novo sistema de protocolo eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a capacitação no sistema de protocolo eletrônico, ocorrida no dia 27/05/2021, via plataforma Zoom, para membros e servidores da DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Informar as defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores da instituição que, a partir do dia 31/05/2021, segunda-feira, **todos os requerimentos administrativos** deverão ser protocolados através do sistema de protocolo eletrônico, disponível no sítio eletrônico da DPE/AP, *www.defensoria.ap.def.br*.

Art. 2º. Os requerimentos e ofícios oriundos de órgãos ou pessoas externas à Defensoria Pública do Amapá somente serão recebidos através do e-mail de protocolo da instituição, *protocolo@defensoria.ap.def.br*.

Art. 3º. Os relatos sobre problemas de ordem técnica ou de usabilidade do sistema de protocolo eletrônico deverão ser dirigidos ao departamento de tecnologia da informação, através do sistema de chamados da TI, disponível no portal do servidor no site da DPE/AP.

Art. 4º. Caso comprovada a indisponibilidade do sistema de protocolo eletrônico, os requerimentos administrativos deverão ser encaminhados através do e-mail de protocolo da instituição, *protocolo@defensoria.ap.def.br*, que converterá o e-mail em processo eletrônico.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº423, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FRANCIKELLY PONTES MESQUITA**, Responsável por Atividade Nível I - Departamento Administrativo/DPE-AP, para atuar como fiscal do processo nº200000293/2021, Nota de Empenho nº2020NE00058, Objeto: Fornecimento de água e esgoto do prédio Sede e demais Núcleos Regionais e futuras inclusões, alterações ou substituições da DPE/AP, com a empresa Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a contar 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/01/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº424, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensora Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000552/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias da Defensora Pública, ELENA DE ALMEIDA ROCHA que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP, no período de 05/11/2021 a 19/11/2021.

Art.2º. A Defensora Pública NICOLE VASCONCELOS LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP, no período de 05/11/2021 a 19/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº425, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Designa a Defensora Pública que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado de Família - Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000552/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº424/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública NICOLE VASCONCELOS LIMA substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado de Família, no período de 05/11/2021 a 19/11/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

CONTRATO Nº 003/2021- Defensoria Pública do Estado do Amapá
Vinculado ao Processo nº 2.00000.218/2021 – DPE-AP

CONTRATO Nº 003/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO E ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (OU SIMILAR), QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE A EMPRESA LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

ADEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de corrente Pregão por SRP nº 003/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho: 1.03.122.0074.2021 – Fonte: 107, Natureza: 3390.30.

O valor global da contratação é de R\$ 212.152,32 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

A VIGÊNCIA

O contrato será de 12 (doze), meses, contados a partir da data de 28.05.2021 encerrando-se no dia 27.05.2022, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

O FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E BYTECAP LTDA-ME /EMPRESA CONTRATADA

DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DECRETO Nº 0388/2020

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 203/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação em sistema Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviços de confecção, sob, demanda de carteiras de identidade funcional e porta documentos, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento revisão e impressão de dados funcionais e pessoais, com fins de atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 11/06/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 11/06/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 28 de maio de 2021.

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP

